

Termo de concordância, de compromisso e de uso da plataforma APP Trilhas de Aprendizagem

Este termo de concordância, de compromisso e uso da plataforma APP Trilhas de Aprendizagem, a partir de agora denominado apenas “Termo de uso”, abrange a licença gratuita por 6 (seis) meses do APP Trilhas, e deverá ser assinado pela organização contratante, para ter direito de acesso à plataforma, caso aprovado o pedido.

Dúvidas e mais informações por e-mail carbonepp@gmail.com ou WhatsApp 61 992729839

1. DA ACEITAÇÃO

Bem-vindo ao APP Trilhas de aprendizagem. O presente documento denominado Termo de concordância, de compromisso e uso da plataforma APP Trilhas de Aprendizagem, estabelece os termos e condições aplicáveis ao uso da Plataforma (APP) Trilhas de Aprendizagem, por seis meses gratuitos. Por favor, revise os termos de uso cuidadosamente antes de utilizar o APP. Ao acessar, navegar ou utilizar o APP Trilhas, todos os usuários e visitantes declaram aceitar os termos e condições contidos neste termo de uso. A INTELETTO CONSULTORIA reserva-se o direito de atualizar os termos de uso periodicamente, a seu exclusivo critério. A organização deve revisar os termos de uso periodicamente para eventuais atualizações e modificações.

2. LIÇENÇA

A empresa INTELETTO Instituto de Desenvolvimento de Competências LTDA, CNPJ 06.197.492/0001-33, sediada em Brasília (DF), doravante denominada INTELETTO, é a titular do APP Trilhas de aprendizagem, modalidade corporativo, e concede a organização contratante uma licença gratuita limitada por 180 dias, não-exclusiva, intransferível, revogável e não passível de cessão, a contar da data de assinatura deste termo, autorizando-o a visualizar e realizar *downloads* temporários de uma cópia dos materiais exibidos no APP, exclusivamente para uso corporativo e não comercial por você e profissionais dentro de sua empresa, organização pública ou associação. Todos os materiais exibidos ou disponibilizados no APP, incluindo, sem limitação, gráficos, documentos, textos, sons, vídeo, áudio, obras de arte, *software* e códigos de programação

(coletivamente, o "Material") são de propriedade exclusiva da INTELETTO ou de seus fornecedores de conteúdo, os quais reservam a si todos os seus direitos de propriedade intelectual. Os Materiais são protegidos pelas leis de direitos autorais e outras regras, regulamentos e legislações brasileiras e internacionais de propriedade intelectual aplicáveis. Exceto conforme permitido no presente instrumento, a organização não poderá usar, copiar, modificar, exibir, apagar, distribuir, realizar *download*, arquivar, transmitir, publicar, vender, revender, adaptar, realizar engenharia reversa ou criar obras derivadas do Material, ou usar o Material em outros *websites* ou em quaisquer outros tipos de mídia, como, por exemplo, em ambientes de rede, sem o consentimento prévio e por escrito da INTELETTO.

Todas as marcas comerciais, marcas de serviços e logotipos (as "Marcas") exibidas no APP são de propriedade exclusiva da INTELETTO e de seus respectivos titulares. A organização não poderá usar as Marcas, de nenhuma forma, sem o consentimento prévio e por escrito da INTELETTO e de seus respectivos titulares.

3. PROIBIÇÕES GERAIS

Com relação ao seu Uso, a organização concorda em NÃO:

3.1. Violar quaisquer direitos de propriedade intelectual ou de privacidade, incluindo, sem limitação, patentes, direitos autorais, marcas ou segredos comerciais de quaisquer terceiros, incluindo a INTELETTO e suas empresas afiliadas;

3.2. Carregar, publicar, transmitir, ou armazenar qualquer material que:

- a) seja ilegal, ofensivo, difamatório, racista, discriminatório, fraudulento, enganoso, danoso, ameaçador, constrangedor, obsceno ou inaceitável;
- b) viole quaisquer de suas obrigações contratuais ou de confidencialidade;
- c) publicar arquivos maliciosos que interfiram nas operações normais do app ou prejudiquem os usuários ou suas informações;
- d) publicar material que não seja permitido pela INTELETTO, incluindo, sem limitação, quaisquer materiais de publicidade não autorizada, materiais de propaganda não solicitada, "*junk mail*", mensagens de *spam*, cartas em "corrente", esquemas de pirâmide, franquias, distribuição, associação em clubes, acordos de venda ou outros materiais não aceitos;
- e) violar direitos de privacidade ou outros direitos de terceiros através do uso abusivo de Materiais, incluindo, sem limitação, através do constrangimento ou "perseguição" contra

outra pessoa, do envio de mensagens de e-mail não solicitadas ou da coleta de informações pessoais de terceiros;

f) violar ou tentar violar quaisquer medidas de segurança do app;

g) usar quaisquer dispositivos, processos ou mecanismos para monitorar, recuperar, pesquisar ou acessar dados do app ou qualquer Material sem o consentimento prévio e por escrito da INTELETO, através, por exemplo, de robôs ou sistemas de varredura e armazenamento de dados ("spider");

h) acessar ou tentar acessar qualquer conta ou identificação de terceiros contida no app;

i) copiar, modificar, reproduzir, apagar, distribuir, realizar *download*, armazenar, transmitir, vender, revender, publicar, realizar engenharia reversa ou criar obras derivadas de quaisquer Materiais, exceto materiais que tenham sido submetidos por você e sejam de sua propriedade ou controle;

j) publicar, fornecer ou submeter informações falsas pessoais, organizacionais ou de terceiros;

l) passar-se por outra pessoa ou organização;

m) adulterar qualquer informação de cabeçalho em uma publicação ou mensagem eletrônica;

n) publicar, armazenar, transmitir e divulgar CONTEÚDOS PROIBIDOS na plataforma, tais como:

- Conteúdos relacionados à pedofilia, à prostituição ou similares, material pornográfico, contendo cenas de nudez provocativas ou atos sexuais.
- Conteúdos que façam apologia do hábito de fumar;
- Conteúdos que promovam esquemas de pirâmide, marketing multinível ou esquemas similares;
- Conteúdos que prometam sucesso em loterias e jogos de azar.
- Conteúdos que façam alusão a armas de fogo, narcóticos, tóxicos e qualquer tipo de drogas ilegais;
- Conteúdos furtados, roubados ou plagiados de terceiros;
- Conteúdos falsificados ou adulterados;
- Listas de dados pessoais e de endereços não autorizadas;
- Conteúdos que violem a intimidade, a honra, a imagem, o nome ou qualquer outro direito de terceiros;

- Conteúdos que promovam a violência ou a discriminação baseada em questões de raça, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual;
- Conteúdos que contenham músicas, imagens, textos e vídeos em quaisquer formatos, quando os mesmos não estão autorizados pelo titular dos direitos autorais;
- Conteúdos que violem direitos intelectuais de terceiros;
- Conteúdos cujas características indiquem prática de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo ou atividades ilegais.

4. DESCRIÇÃO DA PLATAFORMA (APP) TRILHAS DE APRENDIZAGEM

4.1. A PLATAFORMA (APP) TRILHAS DE APRENDIZAGEM de propriedade da INTELETTO Instituto de Desenvolvimento de Competências Ltda, CNPJ 06.197.492/0001-33, empresa também denominada INTELETTO, é um ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) multimodal para uso corporativo ou educacional, que permite aos usuários publicarem e/ou acessarem conteúdos e objetos de aprendizagem de autoria própria ou de terceiros, no formato pedagógico de trilhas, possibilitando o autodesenvolvimento, por meio de recursos disponibilizados. A ferramenta configura-se como uma plataforma eletrônica de capacitação, gestão de conteúdos e gestão do conhecimento corporativo, gerenciadas por técnicos ou professores, os quais denominamos *curadores de conhecimento*, contendo as mais diversas formas de aprendizagem, tudo isso apresentado através de diferentes recursos educativos audiovisuais disponíveis.

4.2. A Plataforma (APP) Trilhas de aprendizagem está disponível no endereço eletrônico <https://www.apptrilhasdeaprendizagem.com.br>

4.3. A Plataforma (APP) Trilhas de Aprendizagem tem como propósito principal ser uma ferramenta de gestão de conteúdos, curadoria de conhecimento e desenvolvimento de competências, oferecendo:

4.3.1. Para as *organizações* o APP Trilhas permite organizar os conhecimentos em torno dos processos de trabalho, facilitando acesso imediato às informações para execução das atividades laborais dos funcionários, parceiros ou associados.

4.3.2. Para as *escolas, faculdades ou universidades* o APP Trilhas permite a construção de trilhas de aprendizagem por disciplina, curso ou área de interesse, gerenciando conteúdos escolares e acadêmicos, integrando administradores escolares, centros de pesquisa,

coordenadores acadêmicos, bibliotecários, professores e alunos dentro de um ambiente plural e democrático de conhecimentos compartilhados, com oferta ampla e gerenciada de recursos multimídia.

4.3.3. Para os *educadores e profissionais*, o APP possibilita a construção de trilhas por temas de interesse pessoal, possibilitando a construção de “museus” personalizados de saberes, acessados por quem de interesse.

4.3.4. Para os *alunos*, o APP trilhas permite consumir as trilhas de aprendizagem produzidas ou adquiridas pela escola ou professores nos mais variados temas de interesse e, com acesso específico podem organizar conteúdos e conhecimentos durante o curso e até apresentar trabalhos em formato multimídia.

4.4. A Plataforma (APP) Trilhas de Aprendizagem possibilita, desta forma, uma nova metodologia de capacitação na era da hipermídia, criando caminhos alternativos e flexíveis de desenvolvimento profissional focados em competências específicas para o trabalho ou para atividades escolares.

4.5. A Plataforma (APP) TRILHAS DE APRENDIZAGEM está disponível para todo aquele que contrate os serviços de assinatura, seja ele pessoa física ou jurídica que, ao dar ciência ao presente termo e com ele concordar, se torna usuário dela. O usuário poderá ter os perfis de acesso descritos no item 6 e suas responsabilidades estão dispostas nos itens 7.3 a 7.6.

4.6. Destina-se a organizações públicas e privadas das mais diferentes atividades, tais como empresas privadas, órgãos públicos, escolas, faculdades, universidades, fundações, museus, associações regulamentadas de qualquer natureza, ONGs, OCIPs, Clubes Esportivos, entre outras, incluindo, também, pessoas físicas que desejem alcançar públicos de interesse específicos.

5. FORMA DE ASSINATURA DA PLATAFORMA (APP) TRILHAS DE APRENDIZAGEM E PLANOS DISPONÍVEIS

5.1. As pessoas jurídicas e físicas podem contratar a utilização da plataforma, através de assinatura por um determinado período, para gerenciar conteúdos, conhecimentos e estruturar o próprio ambiente de aprendizagem, conforme orientações disponibilizadas no site <https://www.apprilhasdeaprendizagem.com>.

5.2. A pessoa física ou jurídica, ao contratar uma assinatura, adquire o acesso pleno à Plataforma, hospedada na nuvem, podendo produzir e publicar trilhas, incluir quaisquer conteúdos nos formatos multimídia compatíveis com o APP que entender necessários (observados os itens 7.3 a 7.6 e 8), incluir até 10 curadores para produzir e coordenar trilhas e dar acesso a pessoas de seu interesse, tornando-os usuários regulares, como detalhado no item 6.

5.3. Os assinantes podem, ainda, contratar pacotes de trilhas prontas, desenvolvidas pela INTELETTO e disponibilizadas para visitaç o no Site de promoç o e comercializaç o de trilhas em <https://www.apprilhasdeaprendizagem.com.br> e consumi-las diretamente no seu pr prio ambiente de aprendizagem.

5.4. Os planos, formas de pagamento da assinatura, bem como as orienta es t cnicas de instalaç o do APP, estar o   disposiç o no site <https://www.apprilhasdeaprendizagem.com> para consulta.

6. DOS PERFIS, CADASTRO E ACESSO DE USU RIO   PLATAFORMA (APP) TRILHAS DE APRENDIZAGEM DA INTELETTO

6.1. A Plataforma Trilhas de Aprendizagem comporta tr s tipos de perfil de acesso para aqueles que assinarem a ferramenta: *Administrador, Curador e Visitante*.

6.2. Funcionalidades de cada perfil de acesso:

6.2.1. Perfil de Usu rio: pode visitar todas as trilhas publicadas, al m de se comunicar pelo *chat/e-mail*;

6.2.2. Perfil de Curador: pode criar ou editar trilhas, trilhos e bibliotecas virtuais  s quais recebeu acesso da INTELETTO, bem como emitir relat rios gerenciais de suas trilhas e se comunicar pelo *chat/e-mail*;

6.2.3. Perfil de administrador: pode administrar o ambiente, fazer configura es, cadastrar usu rios, incluir e excluir trilhas e trilhos e usu rios, emitir certificados e relat rios gerenciais e se comunicar pelo *chat/e-mail*;

6.2.4. Perfil de administrador Inteletto (exclusivo): administrar todo o ambiente e levantar informa es sobre usu rios, trilhas e trilhos das assinaturas realizadas. Cadastrar, incluir e excluir curadores, limitado a 10 o n mero de curadores na opç o gratuita por seis meses. Pode suspender assinaturas por falta de pagamento e inobserv ncia dos itens 7.3

a 7.6 e 8. Pode suspender acesso de administradores, curadores e usuários preventivamente, em situações de inobservância dos itens 7.3 a 7.6 e 8, sob comunicado ao assinante.

6.3. Acesso e cadastro de usuários

6.3.1. Será permitido apenas um cadastro por usuário. O limite será de 500 usuários nesta promoção gratuita por seis meses.

6.3.2. O *login* de acesso do usuário final ou curador será o seu e-mail e senha de acesso, em caso de esquecimento de senha, o procedimento de recuperação será realizado via e-mail automático.

6.3.3. O usuário se responsabilizará pela veracidade de todos os seus dados nos respectivos sistemas de cadastro.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONSULTORIA INTELETTO se responsabilizará por:

7.1.1. Administrar a Plataforma (App) TRILHAS DE APRENDIZAGEM oferecendo aos contratantes de assinaturas suporte técnico para a sua utilização, conforme as regras deste termo. Também oferecerá outros serviços de apoio, como, por exemplo, orientações técnicas para a realização e restauração de *backups*, guarda de dados e outros procedimentos, sob pagamento de hora técnica, conforme especificado no plano de assinatura.

7.1.2. Atualizar devidamente o sistema permitindo seu perfeito funcionamento.

7.1.3. Ofertar tutorias através de vídeos gravados, para publicação de trilhas de aprendizagem no interior da Plataforma, sem tutoria ou aulas presenciais, que poderão, por sua vez, serem contratadas sob pagamento de hora técnica.

7.1.4. Averiguar denúncias de circulação de material impróprio ou ilegal nas publicações, comunicando o fato ao assinante pelos canais de comunicação informados no ato da assinatura.

7.1.5. Interromper os serviços da assinatura que comprovadamente utilizá-la para divulgação de conteúdos pornográficos, ofensivos, racistas, vexatórios, discriminatórios ou fora da lei.

7.1.6. Cancelar ou bloquear assinaturas e cadastros cujas ações desrespeitem o disposto nestes Termo.

7.2. A CONSULTORIA não se responsabilizará por:

7.2.1. Atendimento a usuários ou curadores cadastrados pelos assinantes. Nesse caso o assinante da Plataforma, seja PJ ou PF, deverá reunir eventuais demandas de seu público interno ou vinculado que interage com a ferramenta e submetê-las à INTELETTO que apenas atenderá ao gestor do contrato e administradores cadastrados na Plataforma destacados oficialmente para esse contato, por telefone ou *e-mail*, conforme regras estabelecidas no plano de assinatura.

7.2.2. Perda de dados em decorrência de uso inadequado da Plataforma pelo administrador ou curador, como exclusão de quaisquer tipos de informações, cadastros, conteúdos, trilhas ou trilhos.

7.2.3. Perda de dados em decorrência de problemas técnicos ou fatores que possam causar danos, como incêndios e fatores da natureza (tempestades e enchentes, por exemplo).

7.2.4. Indisponibilidade de acesso à Plataforma por problemas técnicos do assinante ou provedor de dados da nuvem contratada.

7.2.5. Pelos conteúdos disponibilizados nos Portais das pessoas jurídicas ou físicas que assinaram o ambiente para uso exclusivo.

7.2.6 Pelos *backups* de conteúdos de assinatura em vigor ou vencida, que será de responsabilidade exclusiva do assinante manter os dados em nuvem ou armazenados internamente, pelo tempo que desejar.

7.3. Os assinantes PJ ou PF que adquiriram a permissão de utilização da Plataforma declaram que estão cientes que devem:

7.3.1. Respeitar as orientações sobre direitos autorais, dispostos no item 8 do presente termo, assumindo total responsabilidade pelos atos práticos por seus administradores e curadores que impostaram as informações que violaram direitos autorais

7.3.2. Impedir publicações com conteúdo abusivo, vexatório, difamatório, fraudulento, racista, discriminatório, pornográfico, como detalhados no item 7.5.1 a 7.5.8.

7.3.3. Não utilizar a Plataforma (APP) TRILHAS DE APRENDIZAGEM comercialmente, a não ser sob negociação e autorização escrita da INTELETTO. A utilização comercial de trilhas de aprendizagem se dará, exclusivamente, pelo o Site institucional de divulgação e comercialização da Consultoria Inteletto, através do endereço <https://www.apptrilhasdeaprendizagem.com>, à critério da INTELETTO, e sob negociação prévia entre as partes dos termos comerciais.

7.4. Os administradores e curadores do APP Trilhas, juntamente com o assinante do Plataforma, se responsabilizarão por respeitar as orientações sobre direitos autorais, dispostos no item 8 do presente termo. O administrador deve, ainda, incluir e excluir usuários e, ambos (administrador e curador), devem procurar respeitar as regras de netiqueta.

7.5 Os administradores e curadores da plataforma, juntamente com o assinante do APP, devem cumprir expressamente os itens abaixo:

7.5.1. Não publicar, criar, armazenar e/ou divulgar propaganda religiosa e/ou político-partidária. Os partidos políticos, as entidades religiosas e entidades e associações assemelhadas que aderirem à Plataforma, poderão publicar trilhas com conteúdos religiosos ou partidários, obedecidos os itens 7.5.2 a 7.5.8.

7.5.2. Não expressar, manifestar, publicar, criar, armazenar e/ou divulgar conteúdo abusivo, vexatório, difamatório, fraudulento, pornográfico, ou que incite ódio, violência, assédio moral, *bullying*, racismo e discriminação de nenhuma espécie, violando os seus direitos constitucionais.

7.5.3. Não publicar, criar, armazenar ou divulgar banners publicitários, sejam particulares, sejam empresariais.

7.5.4. Não publicar, divulgar ou promover nenhum tipo de comércio, incluindo o eletrônico.

7.5.5. Não realizar nenhum tipo de disseminação de *software* malicioso, de ataque ou de invasão.

7.5.6. Não praticar falsidade, seja a de informações (divulgação proposital e voluntária de informações que os usuários saibam ser falsas ou que sejam notoriamente falsas), seja a ideológica.

7.5.7. Não coletar dados pessoais, como e-mail e nome, para fins comerciais, de pesquisa e/ou políticos, sem o consentimento dos proprietários desses dados.

7.5.8. Não reproduzir, replicar, copiar, alterar, modificar e/ou vender os serviços, recursos, conteúdo ou parte deles, contidos na Plataforma (APP) Trilhas de Aprendizagem, salvo com a autorização expressa da Consultoria Intelletto

7.6. Os usuários finais autorizados a utilizar a Plataforma e consumir trilhas de aprendizagem se responsabilizarão por:

7.6.1 Comunicar-se com urbanidade pelo *chat-e-mail*, evitando palavrões e ofensas de qualquer natureza.

7.6.2 Não reproduzir, replicar, copiar, alterar, modificar e/ou vender os serviços, recursos, conteúdo ou parte deles, contidos na Plataforma Trilhas de Aprendizagem

8. DIREITOS AUTORAIS

8.1. Os assinantes, administradores e curadores de trilhas devem observar a Lei de Direitos Autorais, 9.610/98, que autoriza:

8.1.1. A reprodução, na mídia, de artigo informativo ou de notícia mencionando o nome do autor.

8.1.2. A reprodução, na mídia, de discursos pronunciados em reuniões públicas de qualquer natureza.

8.1.3. A reprodução "de retratos, ou de outra forma de representação da imagem, feitos sob encomenda, quando realizada pelo proprietário do objeto encomendado, não havendo a oposição da pessoa neles representada ou de seus herdeiros" (item c do artigo 46 da Lei 9.610/98).

8.1.4. A reprodução, manipulação e adaptação de qualquer obra para uso exclusivo de deficientes visuais, sem fins comerciais.

8.1.5. "A reprodução, em quaisquer obras, de pequenos trechos de obras preexistentes, de qualquer natureza, ou de obra integral, quando de artes plásticas, sempre que a reprodução em si não seja o objetivo principal da obra nova e que não prejudique a exploração normal da obra reproduzida nem cause um prejuízo injustificado aos legítimos interesses dos autores" (parágrafo VIII do artigo 46 da Lei 9.610/98).

8.1.6. A citação de qualquer mídia para fins de estudo, crítica ou pesquisa, seguindo as normas da ABNT ou correlatas.

8.1.7. "Apanhado de lições em estabelecimentos de ensino por aqueles a quem elas se dirigem, vedada sua publicação, integral ou parcial, sem autorização prévia expressa de quem as ministrou" (parágrafo IV do artigo 46 da Lei 9.610/98).

8.1.8. "A representação teatral e a execução musical, quando realizadas no recesso familiar ou, para fins exclusivamente didáticos, nos estabelecimentos de ensino, não havendo, em qualquer caso, intuito de lucro" (parágrafo VI do artigo 46 da Lei 9.610/98).

8.1.9. A paráfrase e a paródia, desde que não impliquem descrédito.

8.1.10. "As obras situadas permanentemente em logradouros públicos podem ser representadas livremente, por meio de pinturas, desenhos, fotografias e procedimentos audiovisuais" (artigo 48 da Lei 9.610/98).

8.2. Os assinantes, administradores e curadores de trilhas devem observar as obrigações e cuidados que segue:

8.2.1. No caso de indicar algum *site* aos usuários das trilhas cujo conteúdo você não tem certeza se estará em conformidade com a Lei 9.610/98, escreva que não se responsabilizará pelo conteúdo veiculado.

8.2.2. Não permita que se altere obra que não seja de sua propriedade, a não ser que ela possua licença do tipo Creative Commons (veja em <http://creativecommons.org.br> mais informações sobre a questão).

8.2.3. Pode-se recomendar *links* de treinamentos EAD, vídeos ou textos, sejam eles pagos ou gratuitos, mas somente no caso de não infringir os direitos autorais, ou tiverem seus direitos sido adquiridos, no contexto de sua utilização.

8.2.4. Não é permitido anexar livros, revistas, artigos, encartes ou fascículos digitalizados que não foram devidamente adquiridos. Aqueles livros, revistas, artigos, encartes ou

fascículos em *pdf* que já estejam liberados pelos seus editores, autores ou detentores dos direitos ou estejam em domínio público podem ser indexados.

8.2.5. É proibida a exibição integral de filmes em ambiente acadêmico ou corporativo, presencial ou virtual, ou em qualquer ambiente público. Deve-se adquirir a autorização de acesso dos provedores competentes, observado as condições de uso. Todavia, é possível utilizar as obras em domínio público. No Brasil, a regra geral do prazo de proteção dos direitos patrimoniais de autor é de 70 anos da morte do autor, contado do primeiro ano subsequente ao seu falecimento. Em obras audiovisuais e fotográficas, o prazo é de 70 anos a contar de sua publicação. Na dúvida consulte sempre a Lei de Direitos Autorais (Lei n.º 9.610/98).

8.2.6. Obras audiovisuais são protegidas pela Lei de Direitos Autorais e seguem as regras do próprio site, não importando que estejam publicadas no YouTube ou em outros provedores.

8.2.7. Para fins exclusivamente didáticos em ambiente de ensino virtual é permitida a execução musical, sem qualquer intuito de lucro.

8.2.8. Imagens publicadas na *internet* podem ter direitos autorais. Sugere-se utilizar apenas imagem com licença de uso ou em domínio público. Alternativamente, pode-se comprar a imagem em bancos de imagens ou pedir autorização para seu uso, citando sempre a autoria.

8.2.9. Sempre solicite autorização para publicação de imagem, voz ou nome de uma pessoa ou organização.

9. DAS CONDIÇÕES DA ASSINATURA GRATUITA POR SEIS MESES

9.1 – A licença do APP Trilhas estará disponível por 6 (seis) meses a contar da data de assinatura deste termo de uso.

9.2 – O objetivo desta licença é facilitar o acesso e uso do APP trilhas visando sua contratação futura, caso a organização deseje.

9.3 A INTELETTO se reserva no direito de oferecer o número de licenças gratuitas que entender adequada, com prioridade a clientes e parceiros comerciais, observada sua capacidade financeira e de atendimento, limitada ao número de 50 (cinquenta) licenças.

9.4 - Para receber a licença gratuita por seis meses as organizações deverão preencher as informações solicitadas no site www.inteletto.com, assinar o Termo de concordância, de compromisso e de uso da plataforma APP Trilhas de Aprendizagem, e estarem cientes que o pedido será analisado pela INTELETTO e poderá ser indeferido, dado que a prioridade recairá sobre clientes e parceiros da Inteletto, de acordo com o item 9.3.

9.5 – Após a concessão da licença gratuita, a organização contratante deverá comunicar por escrito à INTELETTO, utilizando o e-mail carbonepp@gmail.com eventual desejo de cancelamento da licença, até 3 dias antes do término dos seis meses. A não comunicação de cancelamento da licença no prazo estabelecido, presume-se a manutenção da licença e será cobrado a mensalidade de R\$ 1.999,00 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais) por mês, mantendo-se máximo de 500 usuários e 10 curadores. Neste caso, a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido, mas os meses vencidos deverão ser quitados à INTELETTO na conta do Banco Brasil, conforme segue:

Razão Social: Inteletto - Instituto de Desenvolvimento de Competências Ltda.

CNPJ nº: 06.197.492/0001-33

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 452-9, Conta-corrente nº 238466-3

9.6 – Uma vez solicitado o cancelamento da licença, os dados inseridos pela organização contratante no APP Trilhas serão mantidos por 90 dias após o protocolo do pedido de cancelamento, findo o qual, e não havendo renovação paga da licença, tais dados inseridos, trilhas, trilhos e objetos de aprendizagem publicados serão deletados, não sendo possível sua reconstituição.

9.7 – A organização poderá inserir até 500 (quinhentos) usuários no APP, desde que sejam funcionários, servidores ou empregados devidamente contratados. Poderão ser incluídos funcionários terceirizados, os quais sejam mantidos, também, sob contrato.

9.8 – A organização poderá incluir até 10 curadores para desenvolvimento ilimitado de trilhas e trilhos.

9.9 – Caso deseje renovar a assinatura após os seis meses, será garantido o preço promocional da licença, a partir do sétimo mês, no valor de R\$ 1.999,00 (hum mil novecentos e noventa e nove reais) por mês, limitado a 500 usuários e, pelo menos, mais 12 meses de contrato, podendo ser reajustado nos períodos subsequentes. Acima de 500 usuários, o preço da licença será dado sob consulta.

9.10 – O APP trilhas será instalado em até uma semana corrida, devendo a organização indicar, previamente, 3 (três) funcionários ou servidores para atuarem com administradores e até 10 (dez) funcionários ou servidores para atuarem como curadores e publicadores de trilhas. Os usuários serão incluídos pela própria organização contratante do serviço.

9.11 – O serviço de suporte e assistência técnica resume-se a dar solução a problemas de *bug* de sistema e devem ser enviados por e-mail, com *print* do problema observado, para resposta ou solução em até 10 dias corridos. A Inteletto não garante a solução de todos os bugs apontados neste contrato gratuito.

9.12 – O descumprimento de qualquer cláusula apontada neste termo autoriza a Inteletto a suspender a Licença.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao aceitar estes termos de uso, a organização aceita automaticamente todos os termos da política de privacidade da INTELETTO estabelecidos.

10.2 O uso da Plataforma (APP) Trilhas de Aprendizagem da INTELETTO está condicionado à aceitação e ao cumprimento das condições de uso descritas no presente termo. Alegar desconhecimento deste termo não isentará o usuário de suas responsabilidades.

10.3. Os casos omissos deste termo serão analisados pela INTELETTO.

Abaixo declaração de aceite:

DECLARAÇÃO DE ACEITE:

Termo de concordância, de compromisso e de uso da plataforma APP Trilhas de Aprendizagem

Declaramos que aceitamos o *Termo de concordância, de compromisso e uso da plataforma APP Trilhas de Aprendizagem*, ao tempo que solicitamos a Licença gratuita por seis meses. Assina este documento o gestor responsável da organização.

Nome da organização solicitante: _____

Endereço sede: _____

CNPJ: _____

Nome do gestor responsável: _____

CPF: _____

E-mail institucional de contato do gestor:

Celular de contato do gestor:

Data do pedido: ____/____/____

Assinatura do gestor responsável: _____